

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

***4ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
JUNHO 2022***

Índice

1. 4ª Alteração da 1ª Revisão do PDM	2
1.1 Enquadramento.....	2
1.2 Proposta de 4ª Alteração da 1ª Revisão do PDM.....	2
2. Discussão Pública	2
2.1 Publicação e Divulgação	2
2.2 Análise e Ponderação das Participações	3
3. Conclusão	3
3. Anexos	4
3.1 Avisos Relativos ao Período de Discussão Pública	4

1. 4ª Alteração da 1ª Revisão do PDM

1.1 Enquadramento

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública relativa à proposta de 4ª alteração da 1ª Revisão do PDM.

A sua elaboração e publicitação têm por objetivo dar cumprimento ao previsto no n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a redação dada pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio.

A 4ª alteração da 1ª Revisão do PDM, no que respeita ao PDM, recai em Solo Urbano, na categoria de Solos Afetos à Estrutura Ecológica Urbana.

Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou, em 20 de abril de 2022, a abertura de um período de Discussão Pública da proposta de 4ª alteração da 1ª Revisão do PDM.

1.2 Proposta de 4ª Alteração da 1ª Revisão do PDM

A proposta de 4ª alteração da 1ª Revisão do PDM incide numa alteração regulamentar ao Plano Diretor Municipal que permite a instalação de unidades de produção de energia renovável nas áreas ocupadas com atividades económicas exclusivamente para o fim de autoconsumo, mesmo se enquadrado num modelo de economia circular.

Para a instalação destas unidades de produção de energia renovável, a alteração proposta irá definir condições específicas para a sua implementação salvaguardando a qualidade ambiental do local a intervencionar e sua envolvente.

2. Discussão Pública

2.1 Publicação e Divulgação

A Câmara Municipal deliberou em 20 de abril de 2022 proceder à abertura do período de Discussão Pública com a duração de 30 dias, a contar 5 dias após a data de publicação no Diário da República do respetivo Aviso, o que permitiu que os interessados apresentassem as suas observações, sugestões e pedidos de informação sobre a proposta em discussão.

A abertura do período de Discussão Pública e o respetivo modo de participação foi divulgada conforme documentos em anexo, através de:

- Publicação em Diário da República;
- Publicitação no Jornal Nacional – Correio da Manhã;
- Publicitação no Jornal Local – Mirante;
- Afixação de Aviso nos Paços do Concelho e nos demais Lugares Públicos;
- Publicitação no Sítio Eletrónico do Município.

Face à data de publicação no Diário da República, o período de Discussão Pública decorreu entre os dias 16 de maio e 29 de junho de 2022.

2.2 Análise e Ponderação das Participações

Durante o período de Discussão Pública para a proposta de 4ª Alteração da 1ª Revisão do PDM, não deu entrada nenhuma participação.

3. Conclusão

De acordo com o previsto no nº6 do artigo 89º do RJIGT, findo o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal divulgará, designadamente através da publicitação no sítio eletrónico do Município e na plataforma colaborativa de gestão territorial, os respetivos resultados.

Assim, e não havendo reclamações/observações/sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados, a integrar na proposta apresentada, não houve necessidade de proceder a alterações à proposta de 4ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira apresentada na Discussão Pública.

Nestes termos, considera-se que estão reunidas as condições materiais para o envio da 4ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira para aprovação por parte da Assembleia Municipal e posterior publicação em Diário da República bem como disponibilização no sítio eletrónico do município e respetivo depósito, através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão do território (SAAIGT).

3. Anexos

3.1 Avisos Relativos ao Período de Discussão Pública


Diário da República, 2.ª série
PARTE II

N.º 89
9 de maio de 2022
Pág. 344

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 9331/2022

[illegible]

Publicação em Diário da República

Publicitação no Jornal Nacional – Correio da Manhã

21 JULHO 2022

Chel Rui Santos nomeado para prémio da AHREP

**Professor titular de Sociologia
na Universidade Nova de Lisboa
em Agosto de 2022**

O professor titular de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa, Chel Rui Santos, foi nomeado para o prémio de Sociologia da Associação Portuguesa de Sociologia (AHREP) em 2022. O prémio é atribuído anualmente a um dos melhores trabalhos de Sociologia publicados em Portugal no ano anterior.

Chel Rui Santos é professor titular de Sociologia na Universidade Nova de Lisboa, onde lecciona a disciplina de Sociologia da Juventude. É também investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade Nova de Lisboa. O seu trabalho de investigação centra-se na análise da juventude e da cultura, com especial ênfase na cultura da juventude e na cultura da cidade. O seu trabalho de investigação é publicado em revistas de Sociologia e em livros. O seu trabalho de investigação é também publicado em revistas de Sociologia e em livros. O seu trabalho de investigação é também publicado em revistas de Sociologia e em livros.

Chel Rui Santos é professor titular de Sociologia na Universidade Nova de Lisboa, onde lecciona a disciplina de Sociologia da Juventude. É também investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade Nova de Lisboa. O seu trabalho de investigação centra-se na análise da juventude e da cultura, com especial ênfase na cultura da juventude e na cultura da cidade. O seu trabalho de investigação é publicado em revistas de Sociologia e em livros. O seu trabalho de investigação é também publicado em revistas de Sociologia e em livros.

Freira volta a receber Há Feira no Adro

A Feira, comunitária de Carvalhos, vai voltar a receber a Feira do Adro, em 2022. A feira é organizada anualmente pela Associação de Carvalhos e é uma das principais atividades da comunidade. A feira é organizada anualmente pela Associação de Carvalhos e é uma das principais atividades da comunidade. A feira é organizada anualmente pela Associação de Carvalhos e é uma das principais atividades da comunidade.

A Feira, comunitária de Carvalhos, vai voltar a receber a Feira do Adro, em 2022. A feira é organizada anualmente pela Associação de Carvalhos e é uma das principais atividades da comunidade. A feira é organizada anualmente pela Associação de Carvalhos e é uma das principais atividades da comunidade. A feira é organizada anualmente pela Associação de Carvalhos e é uma das principais atividades da comunidade.

com o apoio da Associação de Carvalhos e da Associação de Carvalhos. A feira é organizada anualmente pela Associação de Carvalhos e é uma das principais atividades da comunidade. A feira é organizada anualmente pela Associação de Carvalhos e é uma das principais atividades da comunidade.

A Feira, comunitária de Carvalhos, vai voltar a receber a Feira do Adro, em 2022. A feira é organizada anualmente pela Associação de Carvalhos e é uma das principais atividades da comunidade. A feira é organizada anualmente pela Associação de Carvalhos e é uma das principais atividades da comunidade. A feira é organizada anualmente pela Associação de Carvalhos e é uma das principais atividades da comunidade.

Roteiro de petiscos e vinhos do Vale do Santarém

"Delícias de Vinhos do Vale do Santarém" é o primeiro guia de turismo gastronómico da região. O guia é publicado pela Associação de Vinhos do Vale do Santarém e é uma das principais atividades da comunidade. O guia é publicado pela Associação de Vinhos do Vale do Santarém e é uma das principais atividades da comunidade.

O guia é publicado pela Associação de Vinhos do Vale do Santarém e é uma das principais atividades da comunidade. O guia é publicado pela Associação de Vinhos do Vale do Santarém e é uma das principais atividades da comunidade. O guia é publicado pela Associação de Vinhos do Vale do Santarém e é uma das principais atividades da comunidade.

O guia é publicado pela Associação de Vinhos do Vale do Santarém e é uma das principais atividades da comunidade. O guia é publicado pela Associação de Vinhos do Vale do Santarém e é uma das principais atividades da comunidade. O guia é publicado pela Associação de Vinhos do Vale do Santarém e é uma das principais atividades da comunidade.

Comissão de Controlos da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

A Comissão de Controlos da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, foi criada em 2022. A comissão é responsável por controlar a execução dos serviços da Câmara Municipal e por garantir a transparência e a eficiência dos serviços. A comissão é responsável por controlar a execução dos serviços da Câmara Municipal e por garantir a transparência e a eficiência dos serviços.

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, foi criada em 2022. A câmara é responsável por gerir os assuntos da comunidade e por garantir a transparência e a eficiência dos serviços. A câmara é responsável por gerir os assuntos da comunidade e por garantir a transparência e a eficiência dos serviços.

Associação de Vinhos do Vale do Santarém

A Associação de Vinhos do Vale do Santarém, foi criada em 2022. A associação é responsável por promover a produção e a distribuição dos vinhos da região. A associação é responsável por promover a produção e a distribuição dos vinhos da região.

Associação de Carvalhos

A Associação de Carvalhos, foi criada em 2022. A associação é responsável por promover a produção e a distribuição dos produtos da região. A associação é responsável por promover a produção e a distribuição dos produtos da região.

Associação de Carvalhos

A Associação de Carvalhos, foi criada em 2022. A associação é responsável por promover a produção e a distribuição dos produtos da região. A associação é responsável por promover a produção e a distribuição dos produtos da região.

Associação de Carvalhos

A Associação de Carvalhos, foi criada em 2022. A associação é responsável por promover a produção e a distribuição dos produtos da região. A associação é responsável por promover a produção e a distribuição dos produtos da região.

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, foi criada em 2022. A câmara é responsável por gerir os assuntos da comunidade e por garantir a transparência e a eficiência dos serviços. A câmara é responsável por gerir os assuntos da comunidade e por garantir a transparência e a eficiência dos serviços.

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, foi criada em 2022. A câmara é responsável por gerir os assuntos da comunidade e por garantir a transparência e a eficiência dos serviços. A câmara é responsável por gerir os assuntos da comunidade e por garantir a transparência e a eficiência dos serviços.

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, foi criada em 2022. A câmara é responsável por gerir os assuntos da comunidade e por garantir a transparência e a eficiência dos serviços. A câmara é responsável por gerir os assuntos da comunidade e por garantir a transparência e a eficiência dos serviços.

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, foi criada em 2022. A câmara é responsável por gerir os assuntos da comunidade e por garantir a transparência e a eficiência dos serviços. A câmara é responsável por gerir os assuntos da comunidade e por garantir a transparência e a eficiência dos serviços.


MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

AVISO

**4ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE VILA FRANCA DE XIRA**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Torna público que, nos termos dos nºs 1 e 2, do artigo 89º, do Decreto-Lei nº 80/2013, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião ordinária e pública realizada a 20 de abril de 2022, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da 4ª alteração da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira, estabelecendo:

1. O período de 30 dias, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República;
2. Os elementos submetidos a consulta estarão disponíveis no site do município em: <https://www.cm-vilafra.de.xira.pt/urbanismo-e-reabilitacao-urbana/urbanismo/ordenamento-e-ordenamento-de-terrenos/plano-diretor-municipal/alteracoes-correcoes/4-alteracao-da-1-revisao-do-pdm>
3. As participações podem ser enviadas por correio eletrónico para: alpd@cmcm.vilafra.pt

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso, sendo também afixado nos lugares públicos do costume, publicitado na comunicação social e no site do município.

Pações do Município de Vila Franca de Xira, 22 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


Fernando Paulo Ferreira

Publicitação no Jornal Local – Mirante

Afixação de Aviso nos Paços do Concelho e nos demais Lugares Públicos



 CPCJ
  Denúncias
  Contactos
  Participar
  Transparência Municipal
  Multimédia
  Selecionar idioma

em que podemos ajudar? 

VIVER

Educação +

Juventude

Coesão Social +

Ambiente +

Cultura +

Desporto +

Obras Municipais +

Urbanismo e Reabilitação Urbana ▾

Urbanismo ▾

Legislação

Receções ao Público

Planeamento e Ordenamento do Território ▾

Plano Director Municipal ▾

MUNICÍPIO

SABER & LAZER

PARTICIPAR

INVESTIR

LOJA DO MUNICÍPIO

COVID-19

Início / Viver / Urbanismo e Reabilitação Urbana / Urbanismo / Planeamento e Ordenamento do Território / Plano Director Municipal / Alterações / Correções

4.ª alteração da 1.ª revisão do PDM


 Ouvir

Com o objetivo de promover uma estratégia de Descarbonização e Economia Circular, a Câmara Municipal deu início à 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal.

A 4.ª Alteração ao PDM tem por objetivo clarificar o articulado do regulamento do plano, permitindo produção de energia renovável para autoconsumo ou num enquadramento de economia circular nos espaços classificados na Carta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo como Solos Afetos à Estrutura Ecológica Urbana.

O período de inquérito público decorre entre o dia 16 de maio e 29 de junho. As Participações devem ser enviadas para altpdm@cm-vfxira.pt.

→ Inquérito público:

- [Proposta da Câmara Municipal](#)
- [Termos de referência](#)
- [Diário da República – Aviso n.º 9331-2022](#)

Publicitação no Sítio Eletrónico do Município